Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI 3 /2025

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R$ 1.8000.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
13.006 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
13.006.0013.0392.0008.6000 - MANUTENÇÃO DAS CULTURAIS
4490610000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
R$ 1.800.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.800.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVOS A RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2025, APROVADA PELA LEI Nº 4128/2024 DE 26/06/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/02/2025 10:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb650705a88ac8.
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/02/2025 12:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb659705a88ac8.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO:***603839**
Matrícula: 493
03/02/2025 12:25:30

Assinado eletronicamente por:
TANIA MARIA AJUZ ISSA
Matrícula: 698326
03/02/2025 10:32:26
Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

JUSTIFICATIVA

"AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de Crédito Especial, através de superávit financeiro, para assegurar despesas com desapropriação de imóvel situado na Rua Padre Nicolau Baltazar, nº 177, matriculado sob nº 7.533 no Cartório de Registro de Imóveis de Castro, para instalação de atividades da Cultura, bem como acomodações administrativas da mesma, uma vez que por hora ocupa o Prédio Cultural Vicente Machado, onde acontecem simultaneamente com administração atividades de oficinas de dança, teatro, artesanatos etc. Assim, necessita esta Diretoria de Cultura um ambiente para sua administração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de fevereiro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/02/2025 10:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p650fa14460cf7.
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/02/2025 12:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p650fa14460cf7.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO
CARDOSO:***603839**
Matrícula: 493
03/02/2025 12:33:25

Assinado eletronicamente por:
TANIA MARIA AJUZ ISSA
Matrícula: 698326
03/02/2025 10:35:31
Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil